



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº. 05/25

ÓRGÃO ENCAMINHADOR: Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

PROJETO DE LEI Nº. 05/2024

DO RECEBIMENTO

Devidamente recebida e protocolizada com as suas formalidades, na Sessão Ordinária, o mesmo foi lido e encaminhado pelo vereador Presidente da casa à essas comissões que em razão de debates e análise vão emitir parecer conjunto.

DA ANÁLISE DO PROJETO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei n.º 05/2024 de iniciativa do Executivo Municipal, tem como objeto repor perda inflacionária do convênio junto a CASSEMS, conforme documentos em anexo, desde último reajuste concedido por essa casa de leis.

DO PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico foi favorável a tramitação, com ressalva em razão de não ter acompanhado junto ao projeto o impacto financeiro, mas considerando ser um projeto de iniciativa do Executivo Municipal, pelo princípio da autonomia dos poderes, acredita que tal situação foi observado.

DO PARECER DAS COMISSÕES

O referido projeto de Lei, visa recompor a perda inflacionária no período, que no caso acumulado passando o recolhimento 9%, a ser descontado em folha.

Tal medida tem autorização expressa prevista na parte final do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

A revisão corresponde à recuperação das perdas inflacionárias a que estão sujeitos os valores, em decorrência da diminuição, verificada no período meses, do poder aquisitivo da moeda, incidente sobre economia nacional.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, estas Comissões são do Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 05/2024 ora em discussão.

Salvo maior juízo, este é o nosso parecer.

Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2025

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final)

GAÚCHO DA RELOJOARIA - PSDB
Presidente

ALCIR DIAS - PP
Relator

VALTER RONIZ - PSDB
Membro

(Comissão de Economia e Finanças)

VALTER RONIZ - PSDB
Presidente

FERNANDO NICOLETTI - PP
Relator

ONILZA MATIAS - PL
Membro